

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

24 DE MAIO DE 2010

VICE-PRESIDENTE	- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO
VEREADORES PRESENTES	- JÚLIA MARIA A. LIMA SEQUEIRA RODRIGUES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA - JOÃO MARIA CASADO FIGUEIREDO
AUSENTES	- JOSÉ LOPES SILVANO
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Obras de Conservação nas Casas do Bairro Operário.

----- A Senhora Vereadora Dr.^ª GRAÇA CALEJO disse: Este não é um assunto novo, eu já aqui abordei a necessidade de proceder a obras de conservação nas casas do Bairro Operário que são propriedade deste município. A resposta tem sido evasiva e sobretudo pouco eficaz.

Concretamente a inquilina da casa n.º 146, já enviou vários ofícios à Câmara Municipal, um técnico desta Câmara já efectuou a visita, avaliou o mau estado de conservação, fez o levantamento das necessidades e respectivo orçamento. As obras foram prometidas, mas entretanto até hoje nada aconteceu.

Esta família constituída pela mãe, que é viúva e dois filhos de catorze e dezasseis anos, moram numa casa sem as mínimas condições de habitabilidade, a necessitar de obras urgentes e por acaso o senhorio é esta Câmara. O chão de madeira tem enormes buracos em todas as divisões, por ali entra toda a espécie de bicharada, as paredes de um dos quartos, o único que não foi pintado, está completamente negro das humidades, o tecto de um outro quarto ameaça ruir, por isso a criança de catorze anos tem de dormir no sofá da sala, com receio que o tecto lhe caia em cima, a casa de banho não tem as mínimas condições de utilização e perante tudo isto eu pergunto qual é o ponto da situação relativamente às casas do Bairro Operário?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que irá responder em função do levantamento e orçamento que foi efectuado. Será respondido formalmente pelos técnicos.

----- A Senhora Vereadora Dr.^ª GRAÇA CALEJO disse: Não podemos esquecer que de facto a Câmara é o senhorio e que tem a obrigação legal de proceder às respectivas obras.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Actuação do Executivo.

----- A Senhora Vereadora Dr.^ª GRAÇA CALEJO disse: Há dias nós fomos confrontados com mais uma exibição escusada deste Executivo em Permanência, nos órgãos de comunicação social, quanto a mim e a meu ver desnecessária e impulsiva, porque há assuntos que devem ser tratados com recato e com prudência, porque é sempre o nome da nossa cidade que fica em "cheque".

Daí que talvez seja conveniente primeiro ponderar e depois se assim for entendido, ir para os órgãos da comunicação social.

A nossa cidade ultimamente tem sido fustigada por acontecimentos tenebrosos, inéditos também, pelo que a comunicação social, nós sabemos, que empolga os assuntos e se calhar muitas vezes é escusado contribuir para mais esse empolamento dos assuntos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Esclarecimento da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Relativamente ao esclarecimento da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, segundo tanto quanto eu sei o Professor Dinis, Vice-Presidente, pede que seja lido na reunião no período "Antes da Ordem do Dia".

A este esclarecimento dado pela Santa Casa de Misericórdia eu gostaria de realçar que como Vereador, ou mesmo referir-me enquanto cidadão, que todo o trabalho que é desenvolvido por este tipo de Instituições, seja a Santa Casa, seja os Lares de Terceira Idade que nós temos no concelho, nomeadamente, do Romeu, da Torre, de Frechas e eventualmente particulares, é obvio que nós concordamos, ou eu particularmente concordo que é feito um grande trabalho de solidariedade e de acção social, nomeadamente, pelas direcções, e por todos os funcionários que trabalham nessas Instituições.

Eu penso que o Professor Dinis interpretou mal, no que diz respeito ao esclarecimento, ele entende isso de uma forma diferente, se calhar completamente daquela a que reporta o pedido de subsídio. Não se lhe tira o mérito, é um grande mérito e cada vez mais este tipo de situações vão estar mais presentes na nossa sociedade e no caso da Santa Casa ainda mais porque tem duas faixas etárias muito importantes, que é a parte digamos das crianças e a parte dos idosos.

Claro que sim, todos os subsídios que são solicitados, efectivamente terão sempre e eu penso que o município sempre o fez e continuará a fazê-lo e nós da oposição, nestes casos, partilhamos também esse sentimento e preocupação de ajudar, mas a verdade é que há determinados investimentos ou empreendimentos, ou como lhe queiramos chamar, que merecem uma atenção mais cuidada da gestão, é efectivamente aqui, neste ponto que foram feitas algumas considerações.

Porquê, nós não podemos e eu reporto trás aquele pedido da Santa Casa, em que está escrito na solicitação de atribuição de subsídio que atravessam graves dificuldades económicas que se podem traduzir na perda de vários postos de trabalho, o que me leva a concluir que eventualmente não tenham dinheiro para os salários ou para assegurar pagamentos a fornecedores, o que eu fico triste e que me deixa se calhar de certa forma preocupado e dizer assim, um pedido de subsídio destes e não há planeamento, quer dizer, vamos para a frente e esquecemo-nos que temos obrigações de vários níveis, empresariais, salariais, esquecemo-nos que temos obrigações para com o Estado, é só nesse sentido.

Não está em causa o apoio que o município dá, é evidente, eu aliás na reunião de 12 de Outubro até fiz questão de perguntar aqui antes da reunião, se aquela verba que estava pendente à Santa Casa tinha sido integralmente paga, a qual o Dr. Maçaira disse que sim, portanto, e foi precisamente nesse intuito, de ver que a situação de liquidez na instituição é complicada e é em todas as empresas e não só, em toda a sociedade em geral.

Agora neste esclarecimento entregue pela Santa Casa de Misericórdia, é feita referência aos mais variados investimentos, ao apoio domiciliário, cuidados continuados e promessas governamentais, isto é, todos nós entendemos e alguns mais atentos sabem e são extremamente esclarecidos, que promessas são feitas, mas a sua concretização pede uma gestão muito atenta, pois os problemas que o nosso País atravessa a isso obriga.

No entanto também vem dizer e vem de certa forma de encontro àquilo que eu penso, quando diz por exemplo aqui, relativamente à ampliação do Centro de Dia de São Pedro Velho, não é só uma ampliação, é também uma reformulação de um edifício, que já se encontra com todo o movimento de terras, desmonte de rocha e estrutura do edifício executado, mas é referenciado, pelo Professor Dinis, Vice-Presidente da Santa Casa, pessoa que também estimo, claro, e o seu Presidente, Engenheiro João Araújo, vem de acordo à minha linha de pensamento, que é precisamente esta, "...esperamos calmamente que seja contemplada desta vez...", eu pego só nesta última parte deste parágrafo. Têm mesmo que esperar, todos nós temos de esperar e não podemos andar para a frente, porque dada a crise que atravessamos, mais situações problemáticas vão chegar às Instituições, esperam-nos com certeza grandes problemas sociais, e aqui a Santa Casa de Misericórdia tem um papel preponderante.

Era só isto que eu queria dizer, relativamente a este esclarecimento ou um tirar de dúvidas, na minha óptica não se trata de ter um esclarecimento, é feita a gestão do dinheiro da Santa Casa como bem o entendem, agora eu acho é que tem de haver contenção na forma como se parte para os projectos, para não se criarem este tipo de situação, é um constrangimento muito grande para uma família, hoje em dia, perder o seu posto de trabalho, magoa-me bastante ver um pedido de subsídio quando me dizem que atravessam graves dificuldades económicas, o que pressupõe não ter dinheiro para pagar os salários, o mesmo é dizer colocar postos de trabalho em risco, isso pressupõe logo à partida, dizer assim, qual é o planeamento? Então não está assegurado a remuneração aos trabalhadores? Só o crescimento é que interessa? A que custo?

É só isto que eu quero referir, que se calhar precisam de entender que existe um outro caminho a percorrer, do qual se destaca a viabilidade de um investimento, o protocolo celebrado a existência de um planeamento, a garantia acima de tudo de um equilíbrio financeiro.

Outra forma diferente desta, é me difícil a mim entender.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Professora das AECS.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Quanto a isto sou muito peremptório. Eu não tenho nada contra o facto de as pessoas se despirem, ou que façam filmes, optem pela via artística, não tenho absolutamente nada contra, convivo perfeitamente bem com toda a gente, mesmo com as que praticam nudismo ou naturalismo, ou o que lhe queiram chamar, devemos saber respeitar a liberdade de cada um, só assim saberemos conviver todos em sociedade, agora esta professora, é docente das AECS e como tal tem que dar o exemplo, na minha forma de pensar, até porque estamos a falar de crianças do primeiro ciclo, em



que para elas que estão numa fase em que emitam o que vêm, que aprendem, até porque é agora nesta idade, que é extremamente importante, que se constitui um marco importante, pois é um dos primeiros passos da vida e do progresso no ensino.

É também não é menos verdade que nós estamos no interior, já temos um historial e eu compreendo que sim, que já não somos aquele povo "atrasadinho" como antigamente, cheio de preconceitos, nada disso, aliás, a prova disso é que pelos vistos as revistas esgotaram no nosso concelho, principalmente na Torre de Dona Chama, aqui em Mirandela e também nos concelhos limítrofes, portanto, esta questão não deixa também de dizer que houve uma grande preocupação por parte da população, o deixa ver, deixa-me criticar isto, são reacções efectivas da população.

Por outro lado, também a referida professora deveria ter pensado que está a ocupar um lugar em que tem de dar o exemplo. Tem que dar o exemplo, porque os nossos pais do nosso Concelho, nem todos têm formação, e uns mais que outros, a grande maioria faz um esforço terrível, isto é, fizeram, fazem e hão-de fazer, para dar educação aos seus filhos e é no meu entender e penso que muita gente partilha desta ideia comigo, sejam professores, sejam engenheiros, sejam juristas, sejam médicos, ou outra profissão, servem como exemplo perante a sociedade, e a sociedade o que precisa é de exemplos bons, de referência, e como tal acho que também aí nesse campo a professora defraudou completamente os valores e os princípios que seriam aceitáveis a um docente.

Continuo a dizer que sou plenamente a favor e convivo perfeitamente com a liberdade de expressão, seja artística, seja escrita, seja o que for, agora devemos é ter algum decoro na forma, no trabalho, naquilo que nós vimos a desenvolver.

Posto isto só gostaria de fazer uma pergunta à Dr.ª Gentil que é, dado que os docentes das AECS são trabalhadores da Câmara, no contrato efectivo de trabalho, eles são contratados, penso eu por época, não é?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL, VAZ respondeu: São contratados por ano lectivo.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO perguntou: Está alguma coisa mencionada em termos de contrato de trabalho, relativamente ao decoro, à posição ou funções de trabalho a realizar?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL, VAZ respondeu: Tem uma cláusula que diz que pontualmente poderão exercer outras funções que não as da docência, não diz quais são esses casos pontuais. Esses casos pontuais são depois adaptados a situações, que uma delas pode ser esta, mediante o parecer jurídico que temos.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Mas se calhar os próximos contratos poderia haver uma cláusula a salvaguardar estas situações, não é possível?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Não é possível, já foi analisado pelas Juristas e a lei da contratação pública é muito clara, não existe forma de cessar o contrato. Legalmente a Câmara Municipal não pode fazer nada perante estas situações.

A escola tem de funcionar, houve um problema com a professora e a Senhora Vereadora conseguiu evitar as atenções da escola. Desta forma o funcionamento da escola decorre normalmente, isto é que é importante, perante este problema. Este é o objectivo primordial, é que funcione como escola.

Tudo o que está associado à questão da professora, tem de se ter muito cuidado, tem que haver uma actuação de acordo com a lei.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que era importante dizer que estamos a falar de um contrato deferido do Ministério da Educação para as Câmaras Municipais, que é um péssimo procedimento, porque nós no fundo apenas somos o veículo de contratação. Quem gere e coordena estes professores das AECS são os agrupamentos.

Este assunto independentemente de todos os juízos de valor que cada um faz, é um assunto puramente jurídico. Tem de ser analisado dentro da perspectiva desse contrato legal. Hoje em dia há um conjunto de regras de incompatibilidade que tem a ver com a função e com a questão legal, é nessa perspectiva que tem de ser avaliado.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL, VAZ disse: Fui contactada pelo Senhor Director Regional da Educação a oferecer os préstimos jurídicos do Ministério da Educação e eu disse que sim. Eles dizem que possivelmente no estatuto do professor pode existir uma adenda onde pode dizer se há compatibilidade ou não das funções da docência.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Relativamente a este assunto e dado que foi um caso que põe em causa para além da questão política, a questão moral e de valores éticos e uma questão mais profunda ainda que é são as questões dos vínculos laborais dos próprios professores e qual é a posição da Câmara sobre isso?

Eu acho que ultrapassa muito a forma como o debate está a ser feito e que é normal aqui na reunião de Câmara, à parte da questão moral que cada um tem a sua interpretação, como é óbvio, face à idade, a questões mais relacionadas com a vida pessoal e a própria formação, eu julgo que a questão política e é essa a que eu me vou referir, que eu acho que é essa que nos traz aqui, é a forma e o conteúdo com que a Câmara Municipal se posicionou perante o caso.

É porquê? Porque eu julgo que uma das questões que a entidade patronal deve sempre fazer, qualquer que seja o vínculo, é a protecção aos próprios trabalhadores, qualquer que seja o caso e mais que a questão da exposição da professora numa revista com leitura de leitores habituais, a questão mais profunda é quem é que julga quem? Ou seja, se a Vereadora na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal com todos os direitos e com todas as questões para que foi eleita, pode julgar a posição e pode de uma forma arbitrária, dizer que está ou não em competência. Ou seja, a questão política aqui é importante, porque o próprio Executivo somos nós todos, fomos eleitos para representar os mirandenses e para gerir esta questão. Agora quanto a mim há duas questões que nós devemos salvaguardar, por um lado os contratos e a forma como as pessoas, porque são pessoas, são mirandenses ou não, são profissionais, são contratadas e qual é o tipo de vínculo que é feito a estes professores e qual o tipo de tutela que tem a Câmara Municipal?



Por outro lado a própria atitude da Câmara Municipal, porque todos nós, eu não sei se vocês receberam e-mails, de pessoas indignadas com a forma como o próprio Executivo geriu toda esta situação, porque a gestão desta situação também é uma questão política, nem é uma questão puramente jurídica, nem é uma questão puramente técnica e moral, é uma questão política.

É a questão política tem a ver com o próprio comportamento à base de pareceres jurídicos sobre a forma como as coisas são transmitidas para a própria comunicação social e o impacto que isso traz, porque o impacto social e o impacto das declarações que teve junto das populações foi gerido talvez da pior forma, na minha opinião, porque por um lado valorizou a questão, por um lado criou mau estar dentro da própria classe e dentro de professores, pais e alunos. Ou seja, não foram palavras de apaziguamento, não foram palavras de criar alguma paz, mas foram palavras que podiam não salvaguardar esses valores e todos sabemos hoje em dia que a questão fundamental é realmente, por um lado a protecção da professora, por um lado também salvaguardar os direitos dos pais e dos alunos, como é óbvio, e depois com toda a ponderação que exige o cargo, de decidia sobre o que fazer a bem de todos e da comunidade escolar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Ser-lhe-á dada uma resposta mais alargada por escrito, no entanto posso-lhe adiantar que a professora foi protegida, houve consenso na reunião que tive com a professora, de ser colocada num outro sector da Câmara Municipal, porque ela própria me transmitiu que se sentia mal na escola, por outro lado tenho um documento do Director da Escola, que refere que a escola não tem condições para continuar com a referida professora.

Não vou mencionar aqui mais nada, se quiser deixa as questões e será dado um esclarecimento por escrito.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Todos os professores passam, suponho eu, por um processo de selecção.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que todos os professores mesmo a nível nacional passam por um processo de selecção, concorrem numa plataforma electrónica, nem sequer têm direito a uma entrevista. Esses professores do Ministério da Educação são colocados numa escola a tempo inteiro, dentro de um contrato colectivo de trabalho. É assim que é feito o contrato dos professores habitualmente colocados nas escolas.

Por esta nova modalidade foi transferido para as Câmaras a responsabilidade de contratar os professores das AECS, são professores exactamente iguais aos outros professores e nós ao contrário do que faz o Ministério da Educação, fazemos efectivamente um processo de selecção completamente diferente. Há um concurso que é aberto com tempo limitado, a única alteração que existiu nos últimos anos e bem na minha opinião, é que antigamente estes concursos não contavam para o tempo de serviço em termos de carreira e hoje já contam. A partir daí a Câmara apenas é o responsável de um contrato do ponto de vista legal, para deferir esse contrato para a gestão escolar que é feita pela escola, neste caso pelos agrupamentos, em paralelismo com os outros professores da escola.

Nós temos um funcionário deferido num agrupamento, que tem a responsabilidade da gestão daquele contrato, isto é, daquela pessoa, do ponto de vista da escola e o que aconteceu foi que esta delegação foi quebrada do lado de lá e a Câmara recebeu o trabalhador, como lhe competia, não o colocou na rua. A partir daí é um problema da relação contratual entre a Câmara e o trabalhador em causa. Nós estamos a confundir as coisas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Não estamos a confundir.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que se estava a confundir as coisas, porque se fosse uma professora do Ministério da Educação, nós estávamos aqui a comentar isto Mirandela numa perspectiva do Ministério da Educação e neste momento estamos a comentar isto na perspectiva da Câmara como se houvesse aqui alguma diferença em relação à abordagem, a única diferença é que a Câmara fez a abordagem como lhe competia, como responsável contratual.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Não estamos a confundir as coisas, estamos a falar das questões laborais dos professores das actividades extra curriculares. Eu não sou professora, mas o que nos traz aqui é precisamente discutir estas questões sob o ponto de vista da nossa representação no Executivo da Câmara Municipal, por fazermos parte da Vereação. Eu digo que não estamos a confundir as coisas, estamos a pôr em causa o próprio sistema de como é feita a selecção. A selecção é feita pela Câmara Municipal, correcto?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ respondeu: Sim.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Tem de ser feita uma análise de todo o sistema de contratação dos professores.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: A contratação está de acordo com a legislação em vigor, agora se quisermos ir de encontro a outro tipo de sentimentos, outro tipo de ideia.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Não é isso que eu estou a dizer, estamos a falar da questão política, não estamos a falar da questão moral e ética, nem da questão jurídica.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Não podemos dissociar as duas coisas. Estamos a falar de lei, eu quando perguntei à Dr.ª Gentil se em termos de contrato existe uma afínea que salvguarde, é nesse sentido. É que relativamente aos contratos de trabalho a lei é complicada, não podemos apenas olhar para a defesa do trabalhador, mas não podemos estar só a ver para salvguardar as posições da entidade patronal, neste caso o Município de Mirandela.

Os médias fizeram disto um "cavalo de sete batalhas" e neste momento a professora é conhecida a nível nacional.

Eu penso linearmente em relação às questões, sejam elas raciais ou liberdade de expressão, convivo com toda a gente e entendo que na sociedade devemos ter esta postura, agora quando nos tornamos com alguma responsabilidade com a actividade



que estamos a desenvolver e neste caso concretamente numa faixa etária de crianças, temos de ter alguma sensibilidade e ponderar as nossas decisões, embora tenhamos toda a liberdade para fazermos aquilo que entendermos, na nossa vida.

Eu sou da opinião que de agora em diante deveria ficar uma cláusula nos contratos que salvaguarde este tipo de situações.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: O objectivo era que a escola estivesse imune perante todos estes acontecimentos e foi isso que foi conseguido. A escola continuou a funcionar bem, esse era o objectivo da Câmara Municipal e a decisão que foi tomada foi nesse sentido.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que o Município de Mirandela não cessou o contrato com a professora em causa.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Não é isso que estou a dizer, o Senhor Engenheiro Branco está a confundir as coisas, eu fui claro na forma como explicitéi, o que entendo como pessoa e o que é liberdade, falei relativamente ao estar salvaguardado a questão contratual e a Doutora pôs algumas reticências, mas disse que haveria ali uma postura, a mim bastame, eu não quero saber disso para criar um caso Político, mas sim para salvaguardar em termos futuros o Município.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que havia uma diferença clara em relação ao tipo de contrato que nós estamos a falar.

Primeiro, a Câmara não rescindiu contrato com trabalhador nenhum, segundo, a Câmara não exerceu nenhuma sanção disciplinar. A professora em causa está deslocada num Agrupamento, é lá colocada nos termos de um protocolo que nós temos com o Ministério da Educação, em que nós temos de contratar esses professores porque as escolas não têm autonomia financeira para o fazer. Porque se as escolas tivessem autonomia financeira para o fazer, os professores eram contratados pelas escolas.

O que aconteceu foi que o Agrupamento rejeitou uma funcionária, se a funcionária fosse contratada pela escola, essa funcionária seria objecto dos procedimentos internos que a escola considerasse. Neste caso a funcionária foi contratada pela Câmara e esta recebeu-a.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Senhor Engenheiro, desculpe lá, utilizou aí uma palavra, rejeitou?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que sim, o Agrupamento rejeitou-a. É isso que eu estou a tentar explicar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: A questão que eu tentei colocar aqui e era uma questão que eu acho que politicamente poderia ser aproveitada para essa avaliação, é a questão dos vínculos laborais com os professores das actividades extra curriculares, eu acho que qualquer pessoa contratada por tempo indeterminado, tem como princípio, quando exerce uma actividade extra profissional, pedir à entidade patronal autorização.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Isso apenas pode acontecer se o profissional em questão estiver a tempo inteiro, que não é o caso.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: A questão é muito mais profunda do que aquilo que nós estamos a discutir aqui. É a relação laboral que existe entre o Município e a professora.

Em relação ao processo de contratação dos professores para actividades extra curriculares, julgo ser importante haver uma tomada de posição por parte do Município de Mirandela.

Estamos a falar de qualidade de serviço, do processo de selecção e recrutamento, acho que é um debate que poderíamos aproveitar, deveríamos estudar sobre ele e tomar uma posição, inclusivamente a nível de Direcção Regional de Educação do Norte. Era importante fazer um debate mais profundo sobre a forma como o processo de recrutamento está a ser efectuado, dado que este ano vamos ter novamente as AECS, vamos ter novamente concursos, vamos ter novamente selecção, vamos ter novamente Agrupamentos que não participaram na selecção dos professores e auxiliares que vão trabalhar com eles.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Onde é que isso está previsto?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: O cumprimento da lei é fundamental, mas entre aquilo que é legislado, aquilo que é promovido e aquilo que é efectuado e realizado, temos de tentar fazer o melhor possível e o melhor possível é dar qualidade de vida e prestar serviços de qualidade, mas também fazer uma reflexão sobre a qualidade de vida dos próprios professores contratados. E aproveitar esta questão para se fazer uma reflexão mais profunda sobre as questões de educação.

Eu proponha que se fizesse um fórum sobre as questões relacionadas com os vínculos laborais, sobre as AECS, sobre como o próprio Município está a gerir o pelouro da educação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia.

01/01 – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que hoje decorrem na Escola de Hotelaria as Jornadas Culturais de Hotelaria.

Dia 25 às 9H e 30M. o hastear da bandeira do Dia da Cidade, em seguida haverá uma romagem a um monumento que celebra a Implantação da República. haverá também um colóquio sobre a Implantação da República.

Dia 25 vai haver um seminário com o tema "Stress de Guerra", organizado pela Associação Portuguesa de Ex-Combatentes.

Dia 27 e 28 vai ser realizado um seminário da UNESCO dedicado à escassez de água.

Está a decorrer a Semana da Energia, para a próxima semana decorre a Semana do Ambiente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01 – Órgãos da Autarquia.

01/02 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que o Senhor Presidente não pode estar presente por motivos pessoais.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Tive conhecimento na "Festa da Geografia" que o Senhor Presidente está doente. desejo-lhe as rápidas melhoras e esperamos tê-lo cá em breve.

O Executivo formulou idênticos votos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente.

01 – Órgãos da Autarquia.

01/03 – Aprovação da Acta de 10 de Maio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 10 de Maio.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 14 de Maio, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 02/2010

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 23 de Março e 14 de Maio de 2010 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Comunicações Prévia Admitidas

135/09 – Auréola Doce, Lda. – Instalação de um estabelecimento de bebidas – Loteamento S. Sebastião, Lote 1 (Loja 3) – Mirandela;
7/10 – Imotua-Promoção Imobiliária, Lda. – Construção de um edifício – Loteamento Carlos Rodrigues, Lote 54 – Mirandela;
12/10 – Empreiteiros Morais & Filhos, Lda. – Construção de uma Moradia – Loteamento Princesa do Tua, Lote 1 – Mirandela;
16/10 – My Space Restaurante, Lda. – Instalação de um estabelecimento de restauração – Av. Dr. José Gama, Lote 12 – Mirandela;
21/10 – Álvaro dos Santos Alves – Construção de uma moradia – Loteamento do Prado, Lote 5 – Carvalhais;
53/10 – José Manuel Brás – Construção de uma moradia – Rua Marquês de Távora, Lote 5 – Carvalhais;
57/10 – António Neves Mendes – Sociedade de Construções, Lda. – Construção de um edifício – Loteamento Tuasol, Lote 71 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 06/2010

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 7 de Abril e 14 de Maio de 2010 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

31/09 – António Alfredo Neves – Pedido de informação prévia para instalação de exploração de coelho bravo em S. Pedro de Vale do Conde;
9/10 – Abílio da Conceição Pereira – Pedido de informação prévia para construção de duas moradias no Lugar de Trás da Fonte em Mirandela.

Pedidos de Informação Prévia Indeferidos

12/10 – Alfredo José dos Santos – Pedido de informação prévia para instalação de estabelecimento de restauração e bebidas – Loteamento Miravila, Lote n.º 1 em Mirandela;
13/10 – Nelson Lopes Ramos – Pedido de informação prévia para construção de uma moradia em Abambres.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 11/2010

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 5 e 14 de Maio de 2010 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Licenciamentos Deferidos

- 45/10 – António Manuel Leitão – Construção de um muro – Rua de S. José, N.º 13 – Vila Nova das Patas;
- 54/10 – Helder da Silva Teixeira – Colocação de vedação – Avidagos;
- 62/10 – Orlando Augusto Cristo – Construção de um armazém – Rua do Emigrante, n.º 4 – Torre de Dona Chama;
- 64/10 – António José Pontes Pereira – construção de um armazém – Quintas de Cima, Franco.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 11/2010

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 4 e 14 de Maio de 2010 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 9/10 – Fernando José Carvalho – Habitação – Rua dos Emigrantes – Torre de Dona Chama;
- 27/10 – Amélia de Jesus Franqueiro Ribeiro – Habitação – Rua Padre Amílcar, n.º 7 – Passos;
- 51/10 – Rui Manuel Saraiva – Habitação – Loteamento Tuasol, Lote 7 – Mirandela;
- 53/10 – José Paulo Pereira Dias – Arrumos – Eixes;
- 58/10 – Carlos Manuel Carvalho – Armazém – Zona Industrial, Lote 26 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – D.F.I. – Secção de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 20 de Maio, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

03 – DAF – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 21 de Maio de 2010 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	23.452.14€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	893.362,39€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	916.814.53€
DOCUMENTOS-----	6.850.58€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 – DAF – Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 11/DAF-SA-RC/10 de 21/05/2010 da Divisão Administrativa e Financeira:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 07 de Maio a 20 de Maio de 2010, foram efectuadas as Requisições com os n.ºs 904, 1059 a 1068, 1070 a 1074, 1076 a 1088, 1090 a 1108, 1111, 1114 a 1116, 1119 a 1183, 1185 a 1201, perfazendo o valor total de **57.151,75€**:

Nome do Responsável	Valores em Euros
Senhor Presidente	292,80
António José Pires Almor Branco	37.483,40
Maria Gentil Pontes Vaz	11.750,23
José Assunção Lopes Maçaira	7.625,32
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	6.396,17
Requisições de valor superior a 200,00€	50.755,58

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



05 – DAF – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 11/DAF-RC/10 de 21/05/2010 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 07 a 10 de Maio de 2010, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	1.140.604,49
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	81.847,70

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Pedido de Subsídio – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torre Dona Chama.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 9236 de 30/04/2010, com o seguinte teor:

“Assunto: Obra Quartel Bombeiros Voluntários Torre Dona Chama.

Conforme acordado em reunião com os Senhores: Presidente da Câmara de Mirandela, Dr.º José Silvano, Vice Presidente Eng.º António Branco e Vereador Dr.º José Maçaira, no dia 25 de Março de 2010, vimos por este meio informar V. Ex.ª, que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre Dona Chama (AHBVTDC) referente à Obra Quartel dos Bombeiros tem uma dívida para com a empresa “Sociedade Industrial de Construções Flaviense Lda”, no valor de 324.216,18€ (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e dezasseis euros e dezoito cêntimos), com IVA incluído a 5%.

Deste valor, 50.000,00€ (cinquenta mil euros) já foram aprovados em reunião de Câmara, e até à data ainda não foi transferida para a conta da AHBVTDC, o restante montante de 274.216,18€ (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e dezasseis mil e dezoito cêntimos), referente a autos de medição, a autos de medição de trabalhos a mais e a revisão de preços.

Como é do conhecimento de V. Ex.ª, as Entidades que assinaram o Protocolo da construção do Quartel são: Ministério da Administração Interna, Câmara Municipal de Mirandela, Junta de Freguesia de Torre Dona Chama e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre Dona Chama.

Sendo assim, vimos por este meio solicitar a V. Ex.ª que a referida dívida seja assumida pela Câmara Municipal de Mirandela, conforme acordado entre o Senhor Presidente da Direcção dos Bombeiros Voluntários de Torre Dona Chama e o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela.

Sabendo da generosidade que V. Ex.ª, nutre por esta causa, que é ajudar os outros, ficamos a aguardar o mais urgente possível, uma resposta positiva por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela.

Sem outro assunto de momento.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 03/05/2010, exarou o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- Processo despesa n.º 1129 de 19/05/2010.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Eu acho que deveria ser prática sempre que é efectuado um pedido de subsídio, a entidade que efectua esse mesmo pedido facultar-nos um historial.

Custa-me ver aqui esta situação em termos de já terem sido aprovados em reunião de Câmara cinquenta mil euros e ainda não terem sido desbloqueados.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Foram aprovados oitenta mil euros e ainda falta pagar cinquenta mil euros.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Eu estou a ler o que está no ofício, os factos são estes. Nós temos duas associações humanitárias de bombeiros no concelho, Torre e Mirandela, eu concordo que os bombeiros da Torre precisavam de um quartel, eu sei que a Câmara participou na compra do terreno, também sei que a Câmara faz todos os esforços para ajudar, aliás, sei que foi aprovado um empréstimo e sei também que se não for a Câmara a ajudar eles não conseguem pagar esse empréstimo.

Também relativamente a este assunto, dois factos são apresentados:

1º - Existe uma dívida da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama ao empreiteiro que realizou a referida empreitada.

2º - Foi assinado um protocolo de Participação das quatro entidades, ou seja,

- Ministério da Administração Interna;

- Município de Mirandela;

- Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama;

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama.

Quais as condições do protocolo, quem cumpriu o referido protocolo, são questões importantes e das quais nada sabemos.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: O que podemos dizer é que o Município cumpriu ou vai cumprir mais do que estava protocolado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama, no valor de 274.216,18€ (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e dezasseis euros e dezoito cêntimos), para os fins solicitados.

07 – Pedido de Subsídio – Ratificação – Associação Portuguesa de Geógrafos.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 10341 de 17/05/2010, com o seguinte teor:

“Na sequência de contactos anteriores entre a Câmara Municipal de Mirandela e a Associação Portuguesa de Geógrafos, ficou acordado que este ano a realização da Festa da Geografia a decorrer de 21 a 23 de Maio em Mirandela, ficaria sobre a responsabilidade da APG, com o patrocínio da Autarquia. Deste modo, vimos solicitar à Câmara Municipal um subsídio no valor de 24800 euros, para apoiar as despesas inerentes ao evento adstritas à APG e estimadas conforme discriminação em anexo 1. o programa detalhado da Festa da Geografia 2010 segue em anexo 2.

Com os nossos melhores cumprimentos.”

----- Foram presentes os anexos 1 e 2, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Presidente em 17/05/2010, exarou o seguinte despacho:

“À reunião para ratificação, após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 1136 de 19/05/2010.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Aqui diz: “...deste modo vimos solicitar à Câmara Municipal um subsídio no valor de 24800 euros, para apoiar as despesas...”. não é para saldar as despesas.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Eles organizam, a Câmara paga.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a APG faz a organização de todo o evento.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu queria dar os parabéns à Associação Portuguesa de Geógrafos, porque acho que esta festa é muito interessante. Desde que existe esta festa da Geografia, qual é evolução dos custos?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a Festa da Geografia tem sofrido várias evoluções, nomeadamente no ponto de vista do conceito. Habitualmente esta festa era organizada pela Câmara Municipal e pelo CEG – Centro de Estudo Geográfico da Universidade Nova de Lisboa, foi assim que começou a festa e manteve-se assim nos três primeiros anos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu não estou a questionar as questões formais, mas sim as questões orçamentais, ou seja, qual é a participação do Município ao longo dos últimos anos?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que ao longo dos últimos anos foi sempre o Município que patrocinou.

Estava prevista a constituição de uma associação para a dinamização da “Festa da Geografia”, que vai ter a participação da APG, da Associação de Professores de Geografia, do CEG da Universidade Nova, do CEG da Universidade de Coimbra, da Universidade de Évora, da Universidade do Minho, da Universidade do Porto, ou seja, todas as grandes universidades que têm área de geografia, vão participar numa associação que vai ser constituída para a promoção da “Festa da Geografia” anualmente em Mirandela. Isto ainda não foi feito porque houve algumas dificuldades legais.

O ideal era que essa associação fizesse a promoção de forma exclusiva da “Festa da Geografia”, é esse o objectivo, como ainda não foi possível a APG assumiu esse papel este ano, mas para o ano já não o fará, será essa associação que vai ser constituída a fazê-lo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu percebi isso com as intervenções que foram feitas na “Festa da Geografia”. Aquilo que eu estou a perguntar é, relativamente aos anos anteriores, a nível de orçamento, qual o valor?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que foi exactamente o mesmo valor. O único ano que teve um orçamento mais elevado terá sido o primeiro ano em que se realizou a “Festa da Geografia”.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: A Associação Portuguesa de Geografia disponibiliza a organização, tudo que são custos é o Município a suportar?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que sim.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Uma vez que há um investimento por parte da Autarquia, achava interessante envolver a comunidade escolar nestas iniciativas.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que tem havido um esforço nesse sentido.



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do pedido de subsídio à Associação Portuguesa de Geógrafos, no valor de 24.800,00€ (vinte e quatro mil e oitocentos euros), para os fins solicitados.

DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRAESTRUTURAS

08 – Secção de Obras Municipais – Beneficiação da E.M. 560 da E.N. aos Avantos e da E.M. 561, dos Avantos a Alvites – Trabalhos a mais e a menos.

----- Pelo Chefe de Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação em 21/04/2010, foi emitida a seguinte informação:

“Beneficiação da E.M. 560 da E.N. 15 aos Avantos e da E.M. 561 dos Avantos a Alvites.

Da obra em epígrafe tem-se a informar: Em 13/01/2010 a DHVC solicitava à Câmara a aprovação de trabalhos a mais no valor de 66.658,47€, informando ainda a existência de trabalhos a menos com valor superior. Em 15/02/2010 a Câmara deliberou aprovar os trabalhos a mais sem referir os trabalhos a menos. Como complemento à referida informação é possível informar o Executivo do valor dos trabalhos a menos, a esta data, sendo o seu valor de 70.523,54€, valor este obtido após medição dos trabalhos que não se realizarão.

À consideração superior.”

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infraestruturas Eng.º Guedes Marques em 21/04/2010, emitiu a seguinte informação:

“Esta clarificação vai no sentido de complementar a decisão da Câmara com o valor previsível dos trabalhos a menos, salvaguardando, a esta data, a dispensa de apresentação de garantias acrescidas para a obra.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 21/04/2010, exarou o seguinte despacho:

“Tendo em conta as presentes informações e os valores dos trabalhos a menos é dispensada a apresentação de uma nova caução.”

----- Pelo Oficial Público da Câmara Municipal em 04/05/2010, foi emitida a seguinte informação:

“Com o devido respeito, informo V. Ex.ª que, na minha qualidade de ‘oficial público’ nomeado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, a avaliação de não ser necessária a apresentação de uma garantia bancária ou seguro-caução para reforço da caução inicial, referente à empreitada em apreço, na sequência da deliberação do executivo municipal de 15 de Fevereiro de 2010 que aprovou a execução de trabalhos a mais no valor de € 66.658,47 (excluindo o IVA), fã-la-ei após a excelentíssima Câmara Municipal deliberar aprovar os trabalhos a menos no valor de € 70.523,54 (excluindo o IVA), conforme proposto pelo chefe da Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação.

Uma vez tomada essa deliberação, juntarei ao maço de documentos do contrato adicional em formação a certidão da Acta do executivo municipal na parte respectiva, ou a parte respectiva da Acta aprovada. Acto contínuo, verificada a diminuição da despesa, considerando o valor acumulado entre trabalhos a mais e a menos, reformularei o pedido que endereecei em 05 de Março de 2010, à empresa “Construtora Mirandesa, L.d””, através do ofício N. Reg. 1456, escusando a apresentação de caução mas mantendo a obrigatoriedade de apresentar os documentos exigíveis para a outorga do contrato.

Acrescento, também a título informativo, que darei sem efeito o processo que já iniciei com vista à remessa ao Tribunal de Contas do contrato após outorga e demais elementos, nos termos da Resolução N.º 96/2006, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República 2.ª Série, N.º 200, de 17 de Outubro, comunicando igualmente à Divisão Administrativa e Financeira para que proceda contabilisticamente à anulação do compromisso relativo à despesa, conforme informação de cabimento de 01 de Março de 2010.

Considerando, salvo melhor opinião, que as decisões superiores tomadas pelo executivo municipal não podem ser complementadas por informações, ainda que técnicas, sem que o órgão decida de facto sobre a matéria, com base nessas informações ou pareceres de variada índole, deverá V. Ex.ª submeter o assunto à deliberação do órgão executivo do município, que aprovará, ou não, os trabalhos a menos em questão.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 06/05/2010, exarou o seguinte despacho:

“Submete à consideração da Câmara a aprovação dos trabalhos a menos.”

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que os trabalhos a mais referentes a esta obra já foram aprovados em reunião de Câmara e na altura não constava da informação os trabalhos a menos. O que acontece é que se for aprovado de outra forma que não esta, terá de se fazer dois adicionais, o que implica ter de ir duas vezes ao Tribunal de Contas, legalmente não se pode compensar, existem trabalhos a mais e trabalhos a menos, compensar só na conta final da obra, mas ambos têm de ser aprovados. É apenas uma questão formal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos no valor de 70 523,54€ (setenta mil quinhentos e vinte e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), conforme proposto.



DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

09 – Secção de Obras Particulares – Pedido de Apresentação de Certidão em Fase Posterior – Maria Eduarda Seixas Lobão Apolinário.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 6360 de 18/03/2010, com o seguinte teor:

“Ex.mº Sr.º Vereador, Eng.º António Branco.

Maria Eduarda Seixas Lobão Apolinário, titular do processo de licenciamento para legalização/conclusão de obras numa moradia, Proc.º Obras n.º 147/09, vem respeitosamente contestar nos termos gerais do Direito e do Código de Procedimento Administrativo, as conclusões da última informação técnica que me foi notificada com base nos seguintes aspectos.

Foi-me solicitada uma certidão do registo predial que incluísse o terreno de logradouro circundante à casa em questão, casa que adquiri e como se pode ver, será uma casa centenária pois foi feita toda em pedra de xisto.

Não sendo sabedora de certos pormenores, comprei a casa sem reparar que o logradouro, não constava no registo predial. Tal não quer dizer que não me pertença, pois como poderá ser visto dos elementos que já incluí no projecto e podem confirmar-se no local, o terreno está bem delimitado pelas propriedades dos vizinho, sabendo cada um que terreno lhes pertence.

E este pertence-me. Faltará actualizar o registo predial.

Foi com surpresa que recebi a última notificação para proceder à actualização do referido registo predial num prazo de 30 dias, caso contrário não me pode ser concedida a licença de obras para acabar a obra.

Não posso concordar com esta decisão por duas ordens de motivos:

- 1.– Apresentei os elementos e documentos que estão consignados na lei, que segundo me informa o Eng.º que está a tratar do assunto, estão definidos no art.º 12 da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março. O Registo Predial é um deles. E foi presente, compete à Câmara esmiuçar o referido documento a ponto de colocar questões de direito privado que não colidem com o licenciamento que foi solicitado?
2. – Mesmo que a Câmara esteja a ter uma actuação irrepreensível nesta questão, como poderei solucionar este problema em apenas 30 dias?

Em face do exposto venho solicitar a V.ª Ex.ª que após analisar o assunto em questão:

- a) me conceda imediatamente o deferimento do licenciamento, que apenas está pendente da resolução deste assunto, para que possamos concluir a obra que – recorde – foi mandada embargar pela Dign.ª Câmara e fixado um prazo para licenciar as obras em questão;
- b) caso isto não lhe seja possível, me conceda um prazo de 180 dias para terminar a actualização do registo predial. Pede deferimento.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 31/03/2010, envia aos Serviços Jurídicos.

----- Pelos Serviços Jurídicos em 30/04/2010, foi emitido o seguinte parecer:

“Maria Eduarda Seixas Lobão Apolinário, apresentou um projecto de legalização a 21 de Dezembro de 2009 de uma habitação que possui no Romeu, que terá começado a alterar e ampliar sem a respectiva licença municipal.

Em sede de apreciação liminar do pedido foi notificada para proceder a algumas correcções. Entre estas constava a necessidade de apresentar Certidão da Conservatória do Registo Predial de acordo com a área que figura no projecto.

A 22 de Fevereiro de 2010 a Requerente vem apresentar os elementos ao projecto que lhe haviam sido solicitados. No entanto relativamente à Certidão da Conservatória do Registo Predial o Autor Técnico do Projecto vem refutar a necessidade da sua correcção, alegando que o documento apresentado titula a Requerente como proprietária do imóvel objecto da operação urbanística em questão, e o facto de a descrição coincidir ou não com o levantamento topográfico apresentado, não é obstáculo porque se trata de uma propriedade antiga, murada, e que não há dúvidas nenhuma que pertence à proprietária.

Foi a Requerente notificada a 4 de Março último, para no prazo de 30 dias proceder à correcção do projecto ou à correcção da Certidão da Conservatória do Registo Predial que deve estar conforme a área referida no projecto.

A Requerente vem agora solicitar que haja o deferimento do pedido de licenciamento sem a necessidade de proceder à correcção da Certidão ou em alternativa que lhe seja concedido o prazo de 180 dias para actualizar o registo predial.

A divergência que existe, reside no facto de na Certidão da Conservatória do Registo Predial apresentada figurar um prédio urbano com área total e coberta de 49 m2, composto por casa de habitação de 2 andares, e no projecto apresentado constar como área de implantação de 75 m2.

Num processo de licenciamento o Requerente tem de fazer prova da titularidade de um direito que lhe confira a legitimidade para concretizar a pretensão urbanística que pretende levar a cabo (artigo 9.º do RJLU).

A demonstração dessa legitimidade é feita em regra através da apresentação da Certidão do Registo Predial do prédio.

A Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março, que define os elementos instrutores dos pedidos de realização de operações urbanísticas, também consagra entre os demais elementos a apresentar, um documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação, e ainda a Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos.

Assim, o uso deste Município tem sido o de aceitar que a Certidão da Conservatória do Registo Predial sirva esta dupla função.

As licenças e autorizações urbanísticas são actos administrativos submetidos exclusivamente a regras de direito público, o que significa que o Município na apreciação dos projectos, apenas verifica o cumprimento de normas de direito do urbanismo, e contrariamente ao referido pela Requerente a exigência de Certidão Predial corrigida não tem como finalidade esmiuçar questões de direito privado, mas ao invés verificar a legitimidade da Requerente, enquanto pressuposto procedimental.



A verificação deste pressuposto é obrigatório e não deve assim o Município eximir-se de o fazer. Enquanto tal não se verificar, não poderá haver lugar à emissão da licença de construção.

Relativamente à concessão do prazo de 180 dias para a apresentação do registo predial actualizado, afigurasse-nos ser um prazo demasiado extenso, até porque a Requerente não fundamenta a dificuldade em conseguir actualizar o registo, e ao que depreendemos uma eventual rectificação de áreas do prédio não reveste grande complexidade nem morosidade.

Salvo melhor, é este o meu parecer.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho, em 27/04/2010, emitiu o seguinte parecer:

“Tendo em atenção o parecer jurídico, deve ser indeferido o pedido e concedido um prazo para a entrega posterior da certidão, mediante a apresentação de uma Declaração de Compromisso, nos termos que tem vindo a ser habitual a ser aprovado pela Câmara.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 30/04/2010, exarou o seguinte despacho.

“À reunião para aprovação nos termos de procedimentos equivalentes e condicionada à apresentação de Declaração de Compromisso.”

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Pretendia fazer uma proposta, primeiro entendendo que um parecer jurídico para permitir uma tomada de decisão mais apropriada deve ser claro, conciso e objectivo.

Proponho mesmo que em pareceres futuros sejam estruturados da seguinte forma:

Ponto 1- **Factos em apreciação** (é a informação que está no processo, o que está a ser discutido).

Ponto 2 – **Enquadramento Jurídico**, onde é feita a análise jurídica do caso concreto, devidamente fundamentado nas leis habilitantes (Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro que procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, que estabelece o regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), a parte da forma do procedimento que tem por trás o código do procedimento administrativo e até Direito Civil sempre que apropriado para permitir ao decisor qual o verdadeiro enquadramento legal.

Ponto 3- **O Parecer Jurídico deve ser Conclusivo e orientador**, definindo claramente, no caso de existir mais que uma posição, o cenário real e as consequências de cada uma delas.

Isto não é estar a fazer uma crítica à nossa Jurista, pelo contrário, mas parece-me que para opinar é preciso ter estes três pontos fundamentalmente bem separados, porque senão passamos uma tarde, nós que não somos Juristas, a tentar perceber a lógica do processo.

Em segundo lugar o que vem expresso no parecer é uma mistura de factos, depois de ler várias vezes, depois de tentar perceber várias vezes, ao abrigo da Lei comecei a verificar e a verdade é que o parecer apresenta uma conclusão válida, tem um bom enquadramento legal sem dúvida, agora não é clara na forma como ela é estruturada.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Por acaso eu não concordo em absoluto naquilo que diz, aliás o parecer jurídico está bem dividido.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Está? Há aqui comentários da Jurista que no meu âmbito não acho que sejam necessários. Devia ser mais claro, mais objectivo, mais conciso.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que um parecer é uma opinião. Um parecer é pessoal, cada pessoa tem a forma como dar o seu parecer. Dois juristas não fazem pareceres de formas iguais.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: O que o Engenheiro João Casado está a falar, julgo eu, não tem a ver com o conteúdo, mas sim com a forma que está estruturado. Compete aos serviços implementar um modelo de parecer.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – **Aprovar que a instrução do presente processo decorra nos termos de procedimento equivalente ao constante da acta de 28/05/2004, que se dão por reproduzidos, condicionada à apresentação de uma Declaração de Compromisso, comprometendo-se a requerente a apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial, no prazo de 6 meses;**
- 2 – **Notificar o requerente Maria Eduarda Seixas Lobão Apolinário do teor desta deliberação.**

10 – Secção de Obras Particulares – Pedido de Isenção de Taxas – Associação Juvenil 31 de Janeiro.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 9536 de 05/05/2010, com o seguinte teor:

“A Associação Juvenil 31 de Janeiro vem solicitar a V.ª Ex.ª a isenção de taxas relativas ao pedido de vistoria, (nos termos da Portaria 586/04 de 02 de Junho de 2004) e à emissão da Licença de Utilização.

Grato pela atenção dispensada.

Com amizade e consideração.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho, em 05/05/2010, envia à DAP.

----- Pelo Senhor Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento em 07/05/2010, foi emitida a seguinte informação:

“Solicita a requerente, pedido de isenção de taxas a aplicar referente a parte das instalações do Centro Juvenil Salesiano, onde a associação se encontra instalada.

Nos termos do artigo 43º, n.º 2 do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas. “A Câmara, ou o seu presidente, mediante delegação daquela, poderá conceder redução ou isenção de taxas e licenças ou autorizações prevista na tabela do regulamento, às pessoas colectivas, de direito público ou de utilidade pública administrativa, às instituições particulares de solidariedade social e às instituições culturais, desportivas, profissionais e cooperativas.”

À consideração superior.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente, Arq.º António Carvalho em 08/05/2010, emitiu o seguinte parecer:

“Pode ser deferido.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 11/05/2010, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, para aprovação da isenção nos termos do procedimento adoptado para instituições similares.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com a fundamentação proposta:

- 1 – Deferir o pedido de isenção de pagamento de todas as taxas de vistoria e de licença de utilização, nos termos do artigo 12º n.º 2 da Lei 2/2007 (Lei das Finanças Locais);
- 2 – Comunicar à Associação Juvenil 31 de Janeiro, o teor desta deliberação.

DEPARTAMENTO SOCIO CULTURAL

11 – DSC/DSEAS – Informação Social – Ezequiel Augusto Azevedo.

----- Foi presente uma informação em 03/05/2010, subscrita pela Técnica do Serviço Social, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente em 03/05/2010, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 1128 de 19/05/2010.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, atribuir um subsídio monetário no valor de 4.482,85€ (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), para que o Senhor Ezequiel Augusto Azevedo, possa ter as condições mínimas de habitabilidade e conforto.

Gabinete da Vereação – Atendimento.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: À quarta-feira das 16H às 17H 30M é o dia de atendimento em prol da democracia e da proximidade com os mirandelenses.

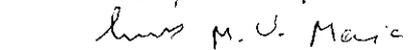
----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim Luís M. V. Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 11 horas e 20 minutos.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.


ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMÔR BRANCO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS


LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA